



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 25/05/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 25/05/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 165/2020
Data: 25/05/2020 - Horário: 16:59
Legislativo - IND 55/2020

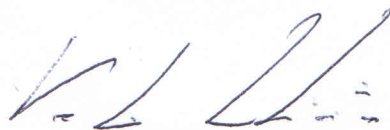
SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize local adequado para acolher os moradores de rua do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal, a viabilização de local adequado para acolher os moradores de rua do Município.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que com a chegada do inverno a situação dos moradores de rua se agrava ainda mais, considerando que ficam expostos a inúmeras adversidades como as baixas temperaturas, chuva, e a suscetibilidade a diversas doenças, especialmente ao COVID-19. Nesse sentido o Vereador ainda pede para que sejam viabilizados cuidados básicos com a higiene pessoal, alimentação, pernoite, acompanhamento especializado para inclusão social, reinserção no mercado de trabalho, na família e na sociedade.


VALDIR CORDEIRO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 25/05/20

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade
dos presentes.